



Secretaria da Administração
Gabinete do Secretário



Salvador, 22 de Outubro de 2019.

Ofício nº 605 /2019 - GASEC/GAB

Exmo. Sr.
Luciano Chaves de Farias
Secretário-Geral
Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE
Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, 495 - Plataforma 05, Avenida 04
Centro Administrativo da Bahia - CAB
CEP: 45.745-002

Ref.: Ofício Nº 001858/2019

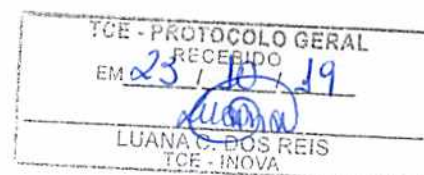
Senhor Secretário Geral;

Sirvo-me do presente para, em resposta ao quanto requisitado por V. Sa. por intermédio do Ofício TCE/SEG/GECON nº 001858/2019, ao quanto apontado diante do Relatório de Auditoria das Ações de Sustentabilidade no Âmbito do Poder Executivo exarado nos autos do processo nº TCE 008652/2019, encaminhar-lhe resposta elaborada pela unidade competente.

Certo da costumeira atenção que nos é dispensada, registro votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração do Estado da Bahia
Coordenação de Gestão do Cadastro de Fornecedores - SAEB/SRL/DSL/CGCF

INFORMAÇÕES PARA PROCESSO

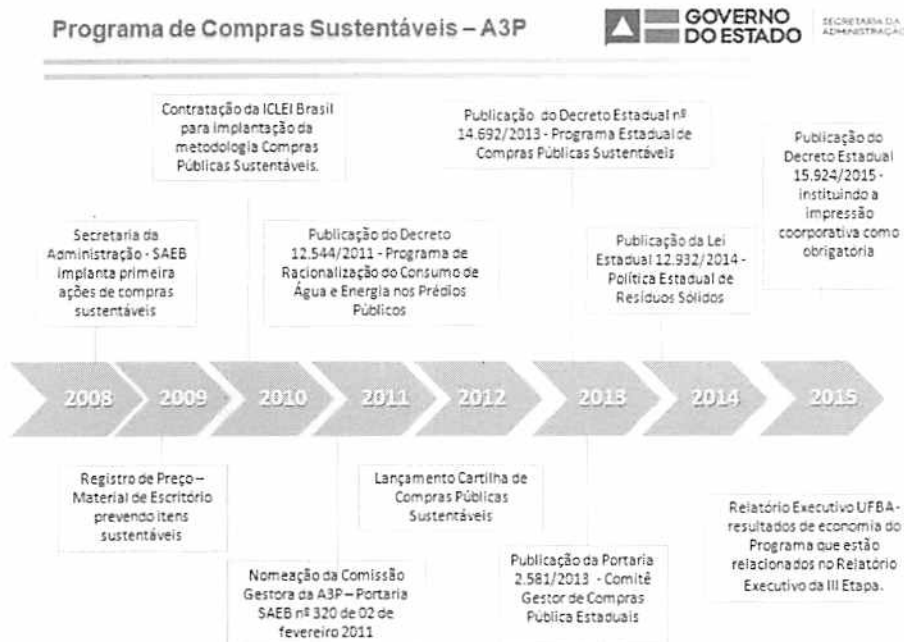
PROCESSO Nº 009.0162.2019.0041704-45

Interessado: Tribunal de Contas do Estados - TCE

Assunto: Ofício Nº 001858/2019 TCE/SEG/GECON

Trata-se de Notificação expedida pelo Tribunal de Contas do Estado, por meio do Ofício nº 001858/2019 TCE/SEG/GECON, o qual apresenta o Relatório de Auditoria, elaborado pela Sétima Coordenadoria de Controle Externo - Gerencia 7A, sobre as ações de sustentabilidade desenvolvidas pela Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

Objetivando contextualizar as principais ações de sustentabilidade desenvolvidas pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, foi elaborada a linha do tempo do Programa de Compras Sustentáveis no Poder Executivo Estadual:



- 2008 - Primeiras ações de compras sustentáveis;
- 2009 - Intensificação da prática do Registro de Preços e do Pregão eletrônico, que garantem maior economicidade, e realização de RP de material de escritório sustentável;
- 2010 - SAEB contratou consultoria com o ICLEI Brasil para dar o apoio à introdução de uma metodologia de Compras Públicas Sustentáveis;
- 2011 - Publicação do Decreto 12.544/2011 - Programa de Racionalização do Consumo de Água e Energia nos Prédios Públicos;
- 2011 - Nomeação da Comissão Gestora da A3P através da Portaria SAEB nº 320 de 02 de fevereiro 2011;
- 2012 - Lançamento Cartilha de Compras Públicas Sustentáveis;
- 2013 - Publicação do Decreto Estadual nº 14.692/2013 - Programa Estadual de Compras Públicas Sustentáveis.
- 2013 - Publicação da Portaria nº 2.518 de 10 de dezembro que instituiu o Comitê Gestor de Compras Pública Estaduais, com representantes de 9 secretárias e Procuradoria Geral do Estado – PGE;
- 2014 - Publicação da Lei Estadual 12.932/2014 - Política Estadual de Resíduos Sólidos.
- 2015 – Publicação do Decreto Estadual 15.924/2015 - instituindo a impressão corporativa como obrigatória.

Além dos principais pontos acima citados, foram realizadas também as seguintes ações para fins de implementação e operacionalização das Políticas de Compras Públicas Sustentáveis: Seminário de Sensibilização "O uso do Poder de Compras do Estado em prol da Sustentabilidade", realizado no auditório do Tribunal Regional Eleitoral; Workshops em dezembro de 2010 e setembro de 2011; II Seminário de Compras Sustentáveis, em outubro 2012; Reuniões Bimestrais do Comitê Gestor realizadas entre 2013 até o ano de 2016.

Outrossim, conforme levantamento das informações constantes no Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS e demonstradas nos gráficos abaixo, verificou-se que, diversas ações do Programa de Compras Sustentáveis continuam sendo realizadas até hoje, restando comprovado que as mesmas foram incorporadas a cultura organizacional dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, como por exemplo: o aumento da quantidade de itens sustentáveis disponíveis no Catálogo de Material e Serviços do Estado (ver Gráfico 01), além da diminuição do consumo dos itens: COPO, para café, descartável, em plástico, capacidade 50 ml (ver Gráfico 02), COPO, para água, descartável, em plástico, capacidade 200 ml (ver Gráfico 03) e aumento do consumo do item Papel A-4 reciclado (ver Gráfico 04).

Gráfico 01: Demonstrativo da evolução da disponibilização de itens sustentáveis no Catálogo Geral de Materiais e Serviços do Estado para contratação pelos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual nos anos de 2010 a 2019 (1º semestre).

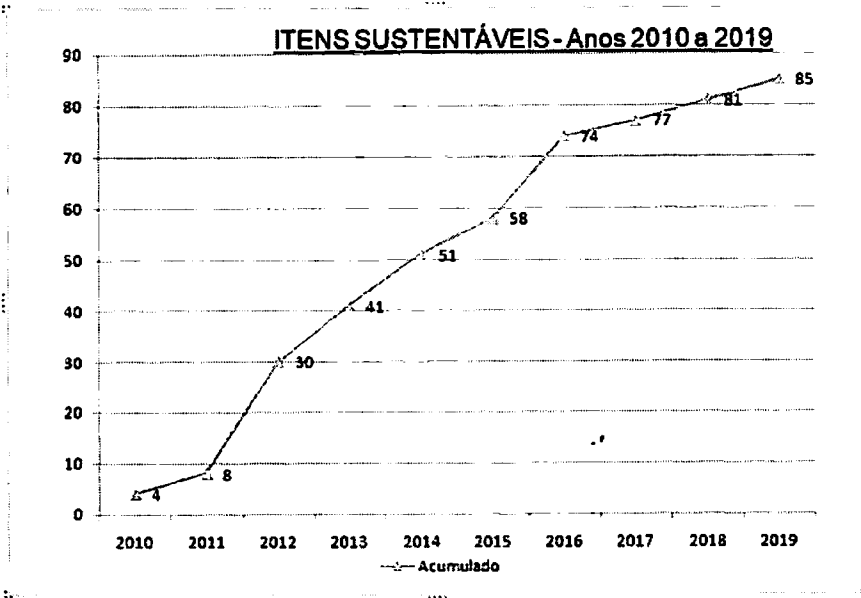


Gráfico 02: Demonstrativo da redução no consumo do item COPO, para café, descartável, em plástico, capacidade 50 ml, contratados pelos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual nos anos de 2010 a 2019 (1º semestre).

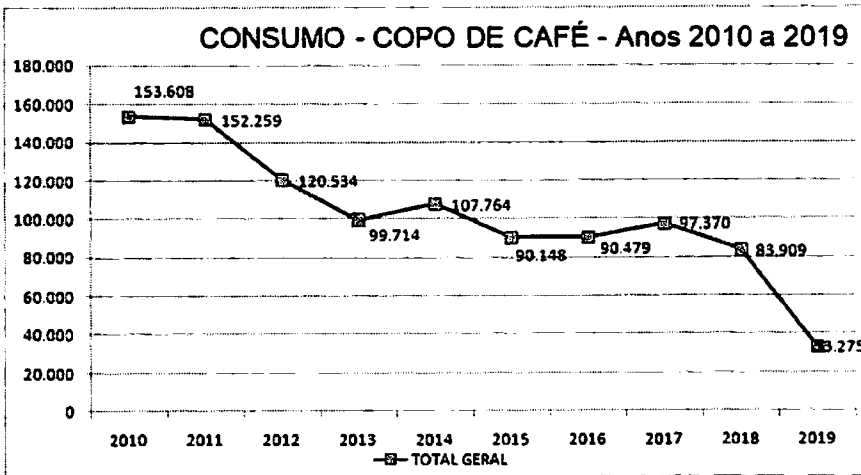


Gráfico 03: Demonstrativo da redução no consumo do item COPO, para água, descartável, em plástico, capacidade 200 ml, contratados pelos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual nos anos de 2010 a 2019 (1º semestre).

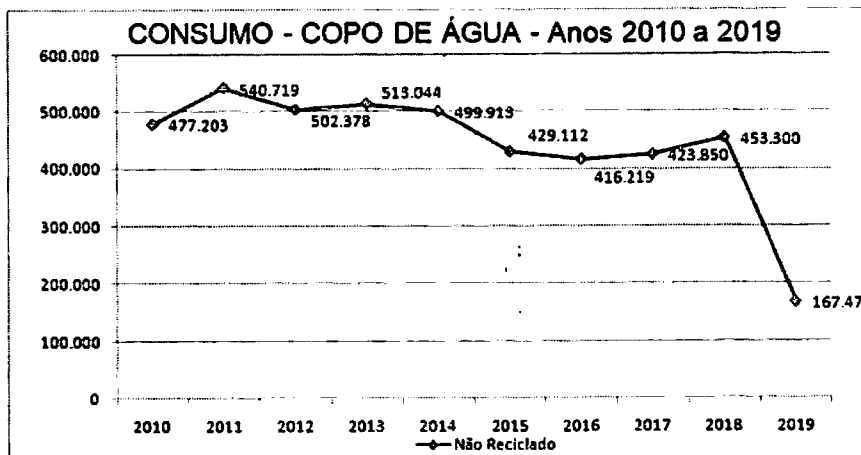
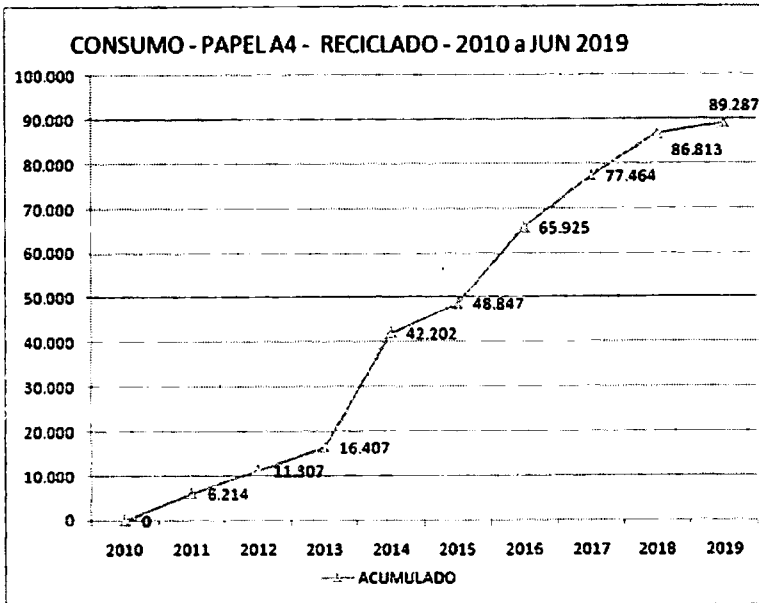


Gráfico 04: Demonstrativo do aumento no consumo do item PAPEL, formato A-4, reciclável, contratados pelos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual nos anos de 2010 a 2019 (1º semestre).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página. Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacao>, digitando o código de autenticação: GZOTCWOTA1



Ainda nesse diapasão, é importante ratificar as informações constantes na resposta da Solicitação nº 70/2019 do Tribunal de Contas do Estado, em especial, a qual registra que as ações realizadas no Programa de Compras Sustentáveis no Poder Executivo Estadual foram custeadas, à época, com recursos oriundos do Projeto de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento do Estado da Bahia - PNAGE, vinculado ao Programa Nacional de vínculo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, finalizado em 2013.

Contudo, o atual cenário de contingenciamento enfrentado pela Administração Pública Estadual não permite novos aportes para execução de novas ações, sendo mister decisão e priorização do Governo para implementar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.

Pelo exposto, encaminhamos os autos para análise e deliberação da Superintendência de Recursos Logísticos - SRL.



Documento assinado eletronicamente por Gelsiane Dias Magalhães, Diretora, em 21/10/2019, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Elaine Cristina Barbosa Santos, Coordenador I, em 21/10/2019, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00012080695 e o código CRC 4207FB17.

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Larissa Carregosa de Carvalho
GEPRO - Assinado em 23/10/2019



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: GZOTCWOTA1